LEI MUNICIPAL Nº 2158/2014 DE 14 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.192/94, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 13 da Lei Municipal 1.192/94 de 22.12.1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 – Fica criado o FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Modelo SC, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados de conformidade com as disposições legais e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 10 de setembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
Contadora